

Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87 Avenida Doutor Jorge Hannas, S/N – Bairro Bom Jardim Telefone: (33) 3339-3650 Manhuaçu - MG

RELATÓRIO SEMESTRAL DO CONTROLE INTERNO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU-MG EXERCÍCIO DE 2025

O órgão do Controle Interno do SAAE – Manhuaçu-MG, considerando as suas atribuições contidas nos art. 70 da Lei Orgânica do Município e na Portaria 016/2012, considerando as atribuições estipuladas pela Constituição Federal nos artigos 31,70 e 74, pela Lei Complementar nº. 101/00 no artigo 59, considerando ainda a exigência da emissão de Relatório semestral pelo Órgão do Controle Interno contido na aliena *a*, do inciso XII, do artigo 5 º da Instrução Normativa nº. 06/04 do TCE/MG procedeu ao exame dos atos referentes à Administração Pública do exercício em comento.

Com base nos relatórios elaborados nas visitas durante o exercício e as informações de documentos que vieram ao nosso conhecimento dos Setores e Seções, apresentamos o seguinte relatório semestral do Controle Interno, referente ao exercício de 2025, o qual contém a descrição das situações encontradas e as recomendações das medidas a serem adotadas onde houver necessidade, para um melhor funcionamento da Autarquia.



Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87 Avenida Doutor Jorge Hannas, S/N – Bairro Bom Jardim Telefone: (33) 3339-3650 Manhuaçu - MG

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

O SAAE está trabalhando com o Sistema de Contabilidade de acordo com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar 101/00 e também de acordo com as Portarias do STN (Secretaria do Tesouro Nacional) e o Plano Plurianual de Governo para os exercícios de 2022 a 2025.

A Proposta Orçamentária para o exercício de 2025 foi aprovada conforme Lei nº 4.504 de 26 de dezembro de 2024, estimando a receita e fixando a despesa, ficando da seguinte forma:

ORÇAMENTO TOTAL PARA 2025: R\$ 35.400.000,00

MESES	RECEITA CORRENTE	DESPESA COM PESSOAL
JANEIRO	2.176.158,09	131.245,92
FEVEREIRO	2.134.228,57	2.030.284,70
MARÇO	2.358.150,54	15.381,60
ABRIL	2.353.116,34	1.990.457,03
MAIO	2.422.759,01	105.362,92





Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87 Avenida Doutor Jorge Hannas, S/N – Bairro Bom Jardim Telefone: (33) 3339-3650 Manhuaçu - MG

Todas as despesas estão sendo empenhadas e liquidadas na Seção de Contabilidade e pagas na Seção de Tesouraria, sendo enviada uma via da Autorização de Fornecimento para o Almoxarifado para conferência no momento do recebimento dos materiais.

O envio mensal dos relatórios para o Tribunal de Contas está sendo feito através do SICOM, (Sistema Informatizado de Contas dos Municípios).

Observação:

Consta neste relatório em anexo os protocolos de envio ao Sicom dos meses e janeiro, fevereiro, março e abril de 2025.

As montagens das pastas dos Relatórios Contábeis estão sendo montadas e arquivadas mensalmente e de acordo com a IN 05/99 do TCE-MG (Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais).

OBSERVAÇÃO:

Quanto ao Termo de verificação que é feito para confrontar a comparação dos valores entre a Seção de Contas e Consumo e a Seção de Contabilidade está sendo confrontado mensalmente.



Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87 Avenida Doutor Jorge Hannas, S/N – Bairro Bom Jardim Telefone: (33) 3339-3650 Manhuaçu - MG

As conciliações bancárias estão sendo feitas e conferidas diariamente entre a Tesouraria e a Contabilidade.

O senhor Àureo Adriano da Silva, responsável pela Seção de Contabilidade, faz o acompanhamento do envio pela Prefeitura dos relatórios ao Tribunal de Contas sobre as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) que representam o conjunto consolidado e sintetizado das informações econômicas, financeiras, orçamentárias e patrimoniais da entidade pública.

Este relatório consta informações obtidas através do senhor Áureo Adriano da Silva, responsável pela Seção de Contabilidade e também dados extraídos dos documentos fornecidos pela Contabilidade.



Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87 Avenida Doutor Jorge Hannas, S/N – Bairro Bom Jardim Telefone: (33) 3339-3650 Manhuaçu - MG

SEÇÃO DE TESOURARIA

A Comissão verificou os saldos bancários através dos Boletins de Caixa mensal, referente aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio de 2025, conforme está demonstrado na planilha abaixo:

BANCOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO
BANCO DO BRASIL S/A	819.967,03	340.632,78	193.957,16	977.726,27	150.419,31
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	5.321.253,12	6.061.925,87	6.303.873,01	5.494.255,03	6.382.861,06
BANCO ITAÚ S/A	921.987,33	308.032,14	1.243.891,98	303.250,40	1.357.843,26
BANCO DO BRASIL (Investimento)	505.115,98	342.748,87	268.009,41	937.940,98	860.445,18
CEF FAC-PERSONAL-75.397-6	23.634,17	23.789,43	23.931,76	24.092,28	24.243,76



Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87 Avenida Doutor Jorge Hannas, S/N – Bairro Bom Jardim Telefone: (33) 3339-3650 Manhuaçu - MG

SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Valores e quantidades de horas extraordinárias, adcional noturno e adcional de periculosidade dos servidores do SAAE, referente aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio de 2025, conforme consta no quadro abaixo e nos relatórios em anexo

HORAS EXTRAORDINÁRIAS		ADCIONAL NOTURNO		ADCIONAL PERICULOSIDADE		
	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR
JANEIRO	3.319 HORAS	79.149,99	2.138 HORAS	33.838,68	09	7.615,71
FEVEREIRO	2.572 HORAS	62.806,08	1.957 HORAS	33.541,93	12	8.555,75
MARÇO	3.517 HORAS	90.781,38	2.177 HORAS	35.791,81	13	8.994,58
ABRIL	3.450 HORAS	86.654,28	2.115 HORAS	34.627,59	12	8.994,58
MAIO	3.008 HORAS	76.809,02	2.089 HORAS	36.142,47	10	8.415,79



Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87 Avenida Doutor Jorge Hannas, S/N – Bairro Bom Jardim Telefone: (33) 3339-3650 Manhuaçu - MG

SEÇÃO COMERCIAL

DEMONSTRATIVO DO FATURAMENTO DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL E MAIO DE 2025:

MUNICÍPIO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO
MANHUAÇU-MG	2.204.995,72	2.368.825,73	2.344.338,84	2.579.234,71	2.456.711,79

TOTAL GERAL: R\$ 11.954.106,79

(Onze milhões, novecentos e cinqüenta e quatro mil, cento e seis reais e setenta e nove centavos)

OBSERVAÇÃO: Os lançamentos de Faturamento e Recebimento são lançados na Contabilidade através dos relatórios emitidos pela Seção Comercial mensalmente.

VALOR DA INADIMPLENCIA REGISTRADO ATÉ 31/05/2025

SEÇÃO	LOCALIDADE	VALOR
Contabilidade	Município de Manhuaçu	R\$ 9.626.770,90
Seção Comercial	Município de Manhuaçu	R\$ 9.626.770,90



Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87 Avenida Doutor Jorge Hannas, S/N – Bairro Bom Jardim Telefone: (33) 3339-3650 Manhuaçu –MG

Foi solicitado pela Comissão de Controle Interno, informações referente às agências arrecadadoras no exercício de 2025, que prestam serviços ao SAAE, no recebimento das contas de água:

As Instituições bancárias que estão prestando este serviço são:

Caixa Econômica Federal;
Banco do Brasil S/A;
Banco Itaú;
Banco Sicoob;
Banco Mercantil;
Banco Bradesco;
Banco Santander.



Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87 Avenida Doutor Jorge Hannas, S/N – Bairro Bom Jardim Telefone: (33) 3339-3650 Manhuaçu –MG

SEÇÃO DE ALMOXARIFADO

Termo comparativo do fechamento mensal entre o Almoxarifado e a Contabilidade referente aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio de 2025, conforme demonstrado na tabela abaixo e nos relatórios em anexo

	ALMOXARIFADO	CONTABILIDADE
JANEIRO	2.434.497,74	2.434.497,74
FEVEREIRO	2.324.533,99	2.324.533,99
MARÇO	2.247.873,92	2.247.873,92
ABRIL	2.180.003,25	2.180.003,25
MAIO	2.162.220,31	2.162.220,31

A Comissão de Controle Interno fez uma conferência aleatória de alguns itens no almoxarifado por amostragem, conforme segue no demonstrativo abaixo:

	ESTOQUE	FICHA
REGISTRO DE METAL 1/2	2.597	2.554
TUBO PVC SOLDÁVEL 40 MM	109	109
TUBO PVC SOLDÁVEL 50 MM	159	159
MANGUEIRA PAD 1/2 ROLO 100 METROS	19	19
THINNER LATA 5 LITROS	16	16



Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87 Avenida Doutor Jorge Hannas, S/N – Bairro Bom Jardim Telefone: (33) 3339-3650 Manhuaçu –MG

SEÇÃO DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE

Termo comparativo do fechamento mensal entre o Patrimônio e a Contabilidade referente aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio de 2025, conforme demonstrado na tabela abaixo e nos relatórios em anexo:

BENS MÓVEIS

BENS MÓVEIS	PATRIMÔNIO	CONTABILIDADE
JANEIRO	R\$ 7.087.888,75	R\$ 7.087.888,75
FEVEREIRO	R\$ 7.182.934,45	R\$ 7.182.934,45
MARÇO	R\$ 7.182.934,45	R\$ 7.182.934,45
ABRIL	R\$ 7.195.006,91	R\$ 7.195.006,91
MAIO	R\$ 7.275.648,02	R\$ 7.275.648,02

BENS IMÓVEIS

BENS IMÓVEIS	PATRIMÔNIO	CONTABILIDADE
JANEIRO	R\$ 5.542.725,54	R\$ 5.542.725,54
FEVEREIRO	R\$ 5.542.725,54	R\$ 5.542.725,54
MARÇO	R\$ 5.542.725,54	R\$ 5.542.725,54
ABRIL	R\$ 5.542.725,54	R\$ 5.542.725,54
MAIO	R\$ 5.542.725,54	R\$ 5.542.725,54

OBS: Consta anexo a este relatório a relação dos veículos de acordo com data e ano de fabricação e o estado de conservação em que se encontram.



Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87 Avenida Doutor Jorge Hannas, S/N – Bairro Bom Jardim Telefone: (33) 3339-3650 Manhuaçu –MG

SETOR DE TRATAMENTO E CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUA E EFLUENTES

Quimico Responsável: Heliton Bassoto Vieira

A Comissão de Controle Interno solicitou o Certificado de Licença de Funcionamento – CLF com validade de 01/08/2024 à 20/08/2025, sendo que já foi solicitado a renovação do mesmo em 07/07/2025 para o próximo exercício, conforme consta no requerimento em anexo.

Conforme também solicitado, consta anexo a este relatório o Mapa Informativo resumido de consumo de produtos químicos controlados pela Polícia Federal, referente janeiro a junho de 2025.

Consta neste relatório em anexo o Certificado de Função Técnica (ART) Anotação Responsabilidade Técnica junto ao CRQMG (Conselho Regional de Química de Minas Gerais)

A Comissão de Controle Interno solicitou relatórios da qualidade da água através das análises realizadas de janeiro a junho de 2025 de acordo com o que consta nos relatórios em anexo, conforme o Decreto 5.440/2005, que regulamenta o controle de qualidade da água e mecanismo de informação ao consumidor.



Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87 Avenida Doutor Jorge Hannas, S/N – Bairro Bom Jardim Telefone: (33) 3339-3650 Manhuaçu –MG

Também foi solicitado uma cópia de análise do Siságua, referente ao mês de junho de 2025 do controle mensal do Sistema de Abastecimento de Àgua (SAA), Relatório SISAGUA (ETA DE MANHUAÇU-MG), anexo a este relatório.

SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO E DIRETORIA ADJUNTA

Responsável: Maria Aparecida de Sousa e Ivane Carmem Bitencourt

- 1- A Comissão solicitou informações de como está o andamento sobre a questão do Plano de Cargos e Carreiras dos servidores do SAAE.
- R De acordo com informações da senhora Maria Aparecida e Ivane
 Carmem, este assunto está sendo tratado diretamente com a Diretoria Geral
 e Assessoria Jurídica do SAAE.
- 02 Sobre a cobrança de esgotamento sanitário e serviços de manutenção de esgoto, existe estudo para a possibilidade de cobrança nos novos loteamentos aprovados na cidade e entregues para responsabilidade do SAAE.

Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87 Avenida Doutor Jorge Hannas, S/N – Bairro Bom Jardim

Telefone: (33) 3339-3650

Manhuaçu -MG

R - De acordo com informações da senhora Maria Aparecida, foi

contratada pelo SAAE uma empresa para elaboração do Projeto de

Tratamento de Esgotamento Sanitário, que posteriormente irá apresentar

um diagnóstico para uma possível cobrança do tratamento de esgoto.

03- A Comissão solicitou informações de como está o andamento referente

à regularização das outorgas das captações de água bruta.

R – Já foram feitas várias outorgas e outras dependem de documentações

dos proprietários dos terrenos, quanto aos poços artesianos. Foi contratado

através de Processo Seletivo, um Biólogo para acompanhar e ficar

responsável para regularizar esses Processos Ambientais.

OBS: Estas informações de outorgas se encontram disponíveis no site do

SAAE:

https://saaemanhuacu.mg.gov.br/utilidades/outorgas-e-licencas-ambientais

04 – A Comissão de Controle Interno solicitou informações de como está a

situação do último Processo Seletivo

R – Foi informado pela senhora Ivane, Diretora Adjunta que o Processo

Seletivo encontra-se em fase de andamento, visto que o mesmo tem a

validade de um ano com prorrogação por mais um ano.



Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87 Avenida Doutor Jorge Hannas, S/N – Bairro Bom Jardim Telefone: (33) 3339-3650 Manhuaçu –MG

05 – Está sendo tomada alguma medida referente ao pagamento de horas extraordinárias.

 R – Foi informado para a Comissão de Controle Interno que as horas extraordinárias são acompanhadas e controladas pelos Coordenadores de Seções e Setores sob ciência da Diretoria Geral.



Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87 Avenida Doutor Jorge Hannas, S/N – Bairro Bom Jardim Telefone: (33) 3339-3650 Manhuaçu –MG

PROCURADORIA JURÍDICA

1 - A Comissão de Controle Interno reuniu-se com o Procurador Jurídico do SAAE, Dr. Antônio de Carvalho, e solicitou do mesmo as informações dos Processos em andamentos, referente ao SAAE.

Conforme informado pelo Procurador Jurídico, todos os Processos referentes ao SAAE se encontram relacionados no PJF (Processo Judicial Eletrônico) no Site do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, para o acompanhamento diário do mesmo.

2 – A Comissão de Controle Interno solicitou do Procurador Jurídico do SAAE, Dr. Antônio de Carvalho para verificar a adoção das medidas a serem aplicadas com base no Decreto Municipal nº 43 de 13 de março de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico no dia 14 de março de 2024, sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Manhuaçu-MG. (Ref: Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018).

OBSERVAÇÃO:

De acordo com o senhor Antônio de Carvalho, Procurador Jurídico do SAAE, ele vai verificar com a Assessoria do Amadeus para adoção das medidas necessárias para cumprimento da Lei.



Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87 Avenida Doutor Jorge Hannas, S/N – Bairro Bom Jardim Telefone: (33) 3339-3650 Manhuaçu –MG

5- A Comissão de Controle Interno solicitou informações de como está à situação em relação à ETE (Estação de Tratamento de Esgoto) e quais as medidas que foram tomadas em relação ao Ofício 39915/2020, do TCU, que notificou o SAAE.

R–Segundo informações do Dr. Antônio, Procurador Jurídico do SAAE, a Justiça Federal determinou e decidiu em Sentença Judicial que o SAAE tem que devolver o referido valor através de Precatório, que foi gerado em janeiro de 2025, sob o nº 1000133-77.2022.4.01.3819 entre Ação das Partes União x SAAE de Manhuaçu-MG. Tal decisão foi repassado ao SAAE para que o mesmo faça a previsão no Orçamento, para o devido pagamento.

Valor atual do Precatório: R\$ 7.815.959,80 (Sete milhões, oitocentos e quinze mil, novecentos e cinqüenta e nove reais e oitenta centavos)



Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87 Avenida Doutor Jorge Hannas, S/N – Bairro Bom Jardim Telefone: (33) 3339-3650 Manhuaçu –MG

SEÇÃO E SETORES DA ÁREA TECNICA RESPONSÁVEL: MARILSA INÊS SOUSA

OBSERVAÇÃO:

A Comissão de Controle Interno solicitou relatórios de obras concluídas e obras programadas para serem executadas no exercício de 2025, através de Comunicação Interna nº 006/2025, segue relação em anexo a este relatório.

Sendo o inspecionado, é o Relatório.

Diretor do SAAE

Manhuaçu-MG, 10 de julho de 2025

Marly Alves da Rocha	Hélio Jorge Rodrigues
Presidenta	Membro
Almir de Oliveira	
Secretário	
Ciente	Data / /
Carlos Augusto Bonifácio Pire	es Filho